

## **RESOLUÇÃO Nº. 66/ CONSEPE/ 2022**

*O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 69ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de maio de 2022, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a criação e implantação dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Letras, Português/Libras e Matemática na modalidade EaD do Centro Universitário de Mineiros - UNIFMES*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar a criação e implantação dos Pd os de EaD de Mineiros/ Goiás, de Trindade/ Goiás e de outros Pd os a serem implantados pelo Centro Universitário de Mineiros, Goiás.**

**Art. 2º. Aprovar a criação e implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a ser oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros em seus respectivos Pd os de EaD a partir do 1º Semestre de 2023:**

**Modalidade:** à Distância (EaD)

**Carga Horária:** Horas: 3 200 horas

Horas/aulas: 3 840 horas

**Vagas:** 45 vagas por Pd o/semestral

**Duração:** Mínimo: 8 semestres (4 anos)

Máximo: 12 semestres (6 anos)

**Art. 3º. Aprovar a criação e implantação do Curso de Licenciatura em Letras Português/ Libras a ser oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros em seus respectivos Pd os de EaD a partir do 1º Semestre de 2023:**

**Modalidade:** à Distância (EaD)

**Carga Horária:** Horas: 3 200 horas

Horas/aulas: 3 840 horas

**Vagas:** 45 vagas por Pd o/semestral

**Duração:** Mínimo: 8 semestres (4 anos)

Máximo: 12 semestres (6 anos)

**Art. 4º. Aprovar a criação e implantação** do Curso de **Licenciatura em Matemática** a ser oferecido pelo Centro Universitário de Minas em seus respectivos Pd os de EaD a partir do 1º Semestre de 2023:

**Modalidade:** à Distância (EaD)

**Carga Horária:** Horas: 3.200 horas

Horas/aulas: 3.840 horas

**Vagas:** 45 vagas por Pd o/semestral

**Duração:** Mínimo: 8 semestres (4 anos)

Máximo: 12 semestres (6 anos)

**Art. 5º.** Ficam referendadas as aprovações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras Português/Libras e Licenciatura em Matemática que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivessem escritos.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 27 de maio de 2022, às 14h, via recurso tecnológico (teams) do Centro Universitário de Minas – UNIFIMES.



Julene Rezende Cunha  
**Presidente do CONSEPE**